



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1076/2025

Aposentando Maria Alice Monteiro Semedo, Apoio Operacional Nível VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 3

Extrato do Despacho n.º 1077/2025

Fixando Pensão de Sobrevivência a Eneida Gomes Leal da Veiga de Carvalho, na qualidade de viúva e Mãe representante dos filhos menores, Elisa Angelina da Veiga Furtado de Carvalho e Carlos Rafael da Veiga Furtado de Carvalho, herdeiros hábeis de António Carlos Vaz Furtado de Carvalho. 4

Extrato do Despacho n.º 1078/2025

Fixando Pensão de Sobrevivência a Felipe Daniel Veloso de Carvalho, na qualidade de filho maior e herdeiro hábil, de António Carlos Vaz Furtado de Carvalho. 5

Extrato do Despacho n.º 1079/2025

Aposentando Ana Luiza Lima Pereira da Silva dos Santos, Professor do Ensino Secundário Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 6

Extrato do Despacho n.º 1080/2025

Aposentando João José Costa da Graça, Apoio Operacional Nível I-1-IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 7

Extrato do Despacho n.º 1081/2025

Aposentando Manuel Rosário Barbosa, ex-Trabalhador/Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. 8

Extrato do Despacho n.º 1082/2025

Aposentando António dos Reis Gomes, 2º subchefe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 9

Extrato do Despacho n.º 1083/2025

Aposentando Amandio Honório de Jesus Delgado de Brito, Juízo de Direito de 2ª classe, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior de Magistratura Judicial. 10

Extrato do Despacho n.º 1084/2025

Revendo a aposentação de Júlio José de Oliveira, ex-Apoio Operacional Nível Gef. 1-IX, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 11

Extrato do Despacho n.º 1085/2025

Fixando Pensão de Sobrevivência a Leonilda da Veiga, viúva e Mãe representante da menor Mylie Lourdes da Veiga Barros, herdeiros hábeis de Francisco de Barros. 12

Extrato do Despacho n.º 1086/2025

Fixando Pensão de Sobrevivência a Rosa da Fátima Moreno, herdeiro hábil de Manuel Nascimento da Luz. 13

Extrato do Despacho n.º 1087/2025

Aposentando Maria Teresa de Pina Cardoso de Pina, Enfermeira Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 14

Extrato do Despacho n.º 1088/2025

Aposentando Maria Cesarina Lima Rodrigues Cruz, Técnico Nível I-4-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 15

MINISTÉRIO DO MAR*Instituto Marítimo e Portuário***Despacho n.º 35/2025**

Autorizando a requisição de Helena Rocha Luz, do Quadro de Pessoal do Ministério do Mar, para exercer funções na Direção Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, do Instituto Marítimo Portuário. 16

MINISTÉRIO DA SAÚDE*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho n.º 1089/2025**

Colocando, no regime de dedicação exclusiva, Júlia Monteiro Santos, Médica Graduada, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a exercer funções de Delegada no Hospital Dr. João Morais. 17

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Retificação n.º 105/2025**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial nº 181, II Série, de 25 de setembro de 2025, referente a promoção de Rosa Carlota Martins Branco Vicente. 18

PARTE E**FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR****Extrato do Despacho n.º 11/2025**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Sónia Tailine Fernandes de Pina, no cargo de Diretora do Serviço Logístico e Aprovisionamento da FICASE. 19

PARTE II**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO***Câmara Municipal***Anúncio de Concurso n.º 001CMSCF/2025**

Torna público que se encontra aberto o Concurso Comum Interno, para acesso por reclassificação na Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo. 20

Anúncio de Concurso n.º 002/CMSCF/2025

Torna público que se encontra aberto o Concurso Comum Externo, para ingresso de pessoal no Quadro de Pessoal, para a Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo. 22

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***Extrato de Publicação da Associação n.º 474/2025**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BOXE DO FOGO". 24

Extrato de Publicação da Associação n.º 475/2025

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO FOGO E BRAVA INNOVATION LAB". 27

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1076/2025

Sumário: Aposentando Maria Alice Monteiro Semedo, Apoio Operacional Nível VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de agosto de 2025

Maria Alice Monteiro Semedo, Apoio Operacional nível VII, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 13 023,00 (treze mil e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 447,00 CVE e as restantes de 1 447,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1077/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a Eneida Gomes Leal da Veiga de Carvalho, na qualidade de viúva e Mãe representante dos filhos menores, Elisa Angelina da Veiga Furtado de Carvalho e Carlos Rafael da Veiga Furtado de Carvalho, herdeiros hábeis de António Carlos Vaz Furtado de Carvalho.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de agosto de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 284 808\$00 (duzentos e oitenta e quatro mil ,oitocentos e oito escudos) á Eneida Gomes Leal da Veiga de Carvalho na qualidade de viúva e Mãe representante dos filhos menores Elisa Angelina da Veiga Furtado de Carvalho e Carlos Rafael da Veiga Furtado de Carvalho, herdeiros hábeis de António Carlos Vaz Furtado de Carvalho falecido no dia 23 de novembro de 2024.

Viúva e Mãe representante: Eneida Gomes Leal da Veiga de Carvalho.....284 808\$00

Por despacho de 1 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 5 meses e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 192,29700 (cento e noventa e dois mil, duzentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 84,00 CVE e as restantes de 2 373,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 23 de novembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS. (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1078/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a Felipe Daniel Veloso de Carvalho, na qualidade de filho maior e herdeiro hábil, de António Carlos Vaz Furtado de Carvalho.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de agosto de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 56 964\$00 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro escudos) a Felipe Daniel Veloso de Carvalho na qualidade de filho maior e herdeiro hábil, de António Carlos Vaz Furtado de Carvalho falecido no dia 23 de novembro de 2024.

Filho Maior:

Felipe Daniel Veloso de Carvalho.....56 964\$00

Por despacho de 1 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 5 meses e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 64 099,00 (sessenta e quatro mil e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 135 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 449,00 CVE e as restantes de 2 475,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 23 de novembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1079/2025

Sumário: Aposentando Ana Luiza Lima Pereira da Silva dos Santos, Professor do Ensino Secundário Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de agosto de 2025

Ana Luiza Lima Pereira da Silva dos Santos, Professor do Ensino Secundário nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 019 292,00 (um milhão e dezanove mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 579 593,00 (quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 174 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 427,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1080/2025

Sumário: Aposentando João José Costa da Graça, Apoio Operacional Nível I-1-IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de agosto de 2025

João José Costa da Graça, Apoio operacional nível I-1-IV, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 328 752,00 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de janeiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 8 194,00 (oito mil cento e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 694,00 CVE e as restantes de 1 500,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1081/2025

Sumário: Aposentando Manuel Rosário Barbosa, ex-Trabalhador/Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de agosto de 2025

Manuel Rosário Barbosa, ex-trabalhador/Jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 84 324,00 (oitenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 5 mês(es) e 15 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 5 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 457 634,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 402 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 494,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1082/2025

Sumário: Aposentando António dos Reis Gomes, 2º subchefe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de agosto de 2025

António dos Reis Gomes, 2º subchefe ref. 4, esc. B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 187 016,00 (um milhão cento e oitenta e sete mil e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1083/2025

Sumário: Aposentando Amandio Honório de Jesus Delgado de Brito, Juízo de Direito de 2^a classe, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior de Magistratura Judicial.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de agosto de 2025

Amandio Honório de Jesus Delgado de Brito, Juízo de Direito de 2^a classe, escalão B, índice 160, do quadro de pessoal do Conselho Superior de Magistratura Judicial, aposentado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 17º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 767 316,00 (setecentos e sessenta e sete mil trezentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 0 meses e 0 dia.

O montante em dívida no valor de 80 640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 042,00 CVE e as restantes de 3 023,00 CVE.

É revisto o despacho de 21 de dezembro de 2016, publicado no Boletim Oficial n.º 6 de 3 de fevereiro de 2017.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de setembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1084/2025

Sumário: Revendo a aposentação de Júlio José de Oliveira, ex-Apoio Operacional Nível Gef. 1-IX, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 29 de julho de 2025

Júlio José de Oliveira, ex-Apoio Operacional Nível Gef. 1-IX, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 559 644,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 109/DNAP/2025 de 31 de março, publicado no Boletim Oficial n.º 74 de 22 de abril de 2025.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1085/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a Leonilda da Veiga, viúva e Mãe representante da menor Mylie Lourdes da Veiga Barros, herdeiros hábeis de Francisco de Barros.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de agosto de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 225 168\$00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito escudos) a favor de Leonilda da Veiga, viúva e Mãe representante da menor Mylie Lourdes da Veiga Barros, herdeiros hábeis de Francisco de Barros, falecido no dia 29 de outubro de 2023.

Viúva e Mãe representante:

Leonilda da Veiga 225 168\$00

Por despacho de 01 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 282 073,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 673 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 876,00 CVE e as restantes de 1 876,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 29 de outubro de 2023 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1086/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a Rosa da Fátima Moreno, herdeiro hábil de Manuel Nascimento da Luz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de agosto de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 311 964 \$00 (trezentos e onze mil, novecentos e sessenta e quatro escudos) a favor de Rosa da Fátima Moreno, herdeiro hábil de Manuel Nascimento da Luz, falecido no dia 9 de junho de 2025.

Por despacho de 01 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 7 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 924 317,00 (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 357 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 590,00 CVE e as restantes de 700,00 CVE.

Viúva

Rosa da Fátima Moreno 311 964\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 9 de junho de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de setembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1087/2025

Sumário: Aposentando Maria Teresa de Pina Cardoso de Pina, Enfermeira Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de agosto de 2025

Maria Teresa de Pina Cardoso de Pina, Enfermeira Assistente Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 958 392,00 (novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de setembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1088/2025

Sumário: Aposentando Maria Cesarina Lima Rodrigues Cruz, Técnico Nível I-4-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de agosto de 2025

Maria Cesarina Lima Rodrigues Cruz, Técnico nível I-4-I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 234 272,00 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de setembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DO MAR
Instituto Marítimo e Portuário

Despacho n.º 35/2025

Sumário: Autorizando a requisição de Helena Rocha Luz, do Quadro de Pessoal do Ministério do Mar, para exercer funções na Direção Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, do Instituto Marítimo Portuário.

Nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, o Ministro do Mar determina o seguinte:

1. É autorizada a requisição da senhora Helena Rocha Luz, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério do Mar, para exercer funções técnicas na Direção Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, com enquadramento como Técnica Superior, Nível II, Ref.º III, escalão 301, do Instituto Marítimo Portuário, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025;
2. A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica “Pessoal do quadro”, do Orçamento vigente no Instituto Marítimo Portuário – Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o) do artigo 14º, da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de julho;
3. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpre-se.

Gabinete do Ministro do Mar, aos 24 de setembro de 2025. — O Ministro do Mar, *Jorge Pedro Mauricio dos Santos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1089/2025

Sumário: Colocando, no regime de dedicação exclusiva, Júlia Monteiro Santos, Médica Graduada, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a exercer funções de Delegada no Hospital Dr. João Morais.

Extrato do Despacho de S. Excia o Ministro da Saúde

De 23 de setembro de 2025

Júlia Monteiro Santos, Médica Graduada, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Delegada no Hospital Dr. João Morais, colocada no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 4º do Decreto Regulamentar n.º 24/97, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 25 de setembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Retificação n.º 105/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 181, II Série, de 25 de setembro de 2025, referente a promoção de Rosa Carlota Martins Branco Vicente.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 181, II Série, de 25 de setembro de 2025, o Extrato de Deliberação n.º 92 do Conselho Superior da Magistratura Judicial, de 3 de setembro, de novo se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

... é promovida a Magistrada aprovada em concurso Dra. Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juíza Desembargadora, à categoria de Juíza Conselheira, com efeitos imediatos.;

Deve ler-se:

... é promovida à categoria de Juíza Conselheira, a Juíza Desembargadora, Dra. Rosa Carlota Martins Branco Vicente, e colocada para desempenhar funções no Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a partir da tomada de posse.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 26 de setembro de 2025. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Extrato do Despacho n.º 11/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Sónia Tailine Fernandes de Pina, no cargo de Diretora do Serviço Logístico e Aprovisionamento da FICASE.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Conselho da Administração da FICASE

De 26 de setembro de 2025

O Conselho de Administração da FICASE, fazendo uso das competências que lhes são conferidas e ao abrigo da alínea i) do artigo 17º do estatuto da FICASE, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 2 de 2010, de 14 de julho, dá por finda a comissão de serviço da senhora Sónia Tailine Fernandes de Pina, técnica do quadro da Fundação Cabo-verdiana da Ação Social e Escolar – FICASE, que vinha exercendo o cargo de Diretora do Serviço Logístico e Aprovisionamento, desde de 01 de janeiro de 2018, com efeito a partir de 29 de setembro de 2025.

Praia, aos 26 de setembro de 2025. — O PCA da FICASE, *Adilson Freire*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

Câmara Municipal

Anúncio de Concurso n.º 001CMSCF/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Concurso Comum Interno, para acesso por reclassificação na Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo.

Anúncio de Concurso Comum Interno N.º 001/CMSCF/2025

Concurso Interno para Acesso por Reclassificação de Pessoal n.º 001/CMSCF/2025

Procedimento Concursal n.º 001/CMSCF/2025

Entidade Promotora do Concurso: Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo

Tipo de Concurso: Procedimento Concursal Comum

Modalidade quanto à origem dos candidatos: Interno

Modalidade quanto à natureza das vagas: Acesso

| Cargo e Nível | N.º de Vagas | Serviço Função | Natureza de Vínculo | Remuneração |
|-----------------------------|--------------|---|----------------------------------|-------------|
| Técnico Júnior | 1 | 1 Técnico Administrativo | Contrato por tempo indeterminado | 73.000\$00 |
| Assistente Técnico, Nível I | 2 | 1 Assistente de Gestão e Contabilidade 1 Assistente de Construção Civil - Desenhador | Contrato por tempo indeterminado | 55.000\$00 |

Requisitos específicos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Possuir uma nomeação ou um contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo.
- g) Licenciatura em área (específica ou relevante) de formação para a função/cargo para a qual se candidata Técnico Júnior;
- h) Habilidade correspondente a qualificação profissional de Nível 5 e 3, respetivamente e 3 anos de experiência na área de atuação para a qual se candidata para Assistente Técnico, Nível I;
- i) As candidaturas podem ser apresentadas por email, através do endereço concurso.cmscf@gmail.com (indicando no Assunto a referência do concurso), ou entregues presencialmente nos Serviços dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo;
- j) As candidatura devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento do concurso.

O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Fernandes Teixeira*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO
Câmara Municipal

Anúncio de Concurso n.º 002/CMSCF/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Concurso Comum Externo, para ingresso de pessoal no Quadro de Pessoal, para a Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo.

Concurso Externo para Recrutamento de Pessoal n.º 002/CMSCF/2025

Procedimento Concursal n.º 002/CMSCF/2025

Entidade Promotora do Concurso: Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo

Tipo de Concurso: Procedimento Concursal Comum

Modalidade quanto à origem dos candidatos: Externo

Modalidade quanto à natureza das vagas: Ingresso

| Cargo e Nível | N.º de Vagas | Serviço Função | Natureza de Vínculo | Remuneração |
|------------------------------|--------------|--|----------------------------------|-------------|
| Técnico Júnior | 3 | 2 Técnicos de Banca, Finanças e Seguros 1 Técnico de Informação, Comunicação e Imagem | Contrato por tempo indeterminado | 73.000\$00 |
| Assistente Técnico, Nível I | 1 | 1 Assistente de Informação, Comunicação e Imagem | Contrato por tempo indeterminado | 55.000\$00 |
| Apoio Operacional, Nível III | 3 | Condutores | Contrato por tempo indeterminado | 31.000\$00 |
| Apoio Operacional, Nível I | 1 | Guarda/Vigilante | Contrato por tempo indeterminado | 19.000\$00 |

Requisitos específicos obrigatórios:

- Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

- b) Ter maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Licenciatura em área (específica ou relevante) de formação para a função/cargo para a qual se candidatam Técnicos Juniores;
- g) Habilitação correspondente a qualificação profissional de nível 5 e 3 anos de experiência na área de atuação para a qual se candidata para Assistente Técnico, Nível I; Habilitado com 6º ano de escolaridade, carta de condução com serviço público de passageiros e carteira profissional e 3 anos de experiência na área de atuação para a qual se candidata para apoio operacional de nível III; 6º Ano escolaridade para Apoio Operacional de nível I.
- h) O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: facebook.com/santacatarinafogo;
- i) As candidaturas podem ser apresentadas por email, através do endereço concurso.cmscf@gmail.com (indicando no Assunto a referência do concurso), ou entregues presencialmente nos Serviços dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo;
- j) As candidatura devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento do concurso.

O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Fernandes Teixeira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 474/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BOXE DO FOGO".

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada «ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BOXE DO FOGO», contribuinte fiscal numero 567585379, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede social em Nossa Senhora Da Conceição, Cidade De São Filipe, Fogo, matriculada sob o Número 567585379/220101105, nos seguintes termos:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Direção:

Presidente: Manuel Salvador Fernandes Delgado;

Vice-Presidente: João António Silva De Pina;

Secretário(a): Henrique Gonçalves Mendes Cardoso;

Tesoureiro (a): Maria Socorro Mendes Correia;

Vogal: João Carlos Gonçalves Araújo;

Conselho Fiscal:

Presidente: Lucindo Barbosa;

Vogal: João José Delgado Araújo;

Vogal: Suzy Paula Santos.

Mesa de Assembleia Geral:

Presidente: Mário Barbosa;

Vice-Presidente: Alina Tatiana Lopes Mendes;

Secretário(a): Augusto Lopes.



Conselho Técnico e Jurisdicional:

Jailson Miguel Correia Barbosa Teixeira;

Amílcar Silva Brandão Lopes;

Conceição Fernandes.

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

Presidente: Emanuel Lopes Semedo;

Vice-Presidente: Domingos Henrique De Pina Correia;

Secretário(a): Jair Gueomar Gomes Barros;

Tesoureiro (a): Elisandra Santos Da Moeda Fernandes;

Vogal: Aleida Evonilda Gonçalves Teixeira.

Conselho Fiscal:

Presidente: João Eugénio Ramos Veiga;

Vice-Presidente: José Manuel Garcia Correia Santos Alves;

Secretário(a): Sónia Nuemy Vieira Barbosa.

Mesa de Assembleia Geral:

Presidente: João Maria Gomes Correia;

Vice-Presidente: Ludriano Henrique Andrade Cardoso;

Secretário(a): Eunice Andrade Barros.

Conselho Técnico e Jurisdicional:

Presidente: Ibrahima Michel Marena;

Vice-Presidente: Patrick Nicholas Pina Alves;

Secretário(a): Maria De Lourdes Da Veiga Cardoso.

DURAÇÃO DO MANDATO: Quatro (4) anos.

Está conforme.

Conservatória dos Registros e Cartório Notarial de São Filipe, aos 24 de setembro de 2025. — O Conservador substituto, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 475/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO FOGO E BRAVA INNOVATION LAB".

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de constituição de uma associação denominada «ASSOCIAÇÃO FOGO E BRAVA INNOVATION LAB», contribuinte fiscal numero 500015813, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede social em Nossa Senhora Da Conceição, Cidade De São Filipe, Fogo, constituída por tempo indeterminado, que será representada perante terceiros pela Direção, e tem como finalidade: 1. Apoiar a criação e desenvolvimento de negócios voltados para o agronegócio, economia azul e turismo sustentável. 2. Oferecer programas de capacitação e treinamentos nas áreas de gestão, financeiro, inovação e marketing. 3. Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias e soluções sustentáveis. 4. Facilitar a integração entre startups, universidades, instituições de pesquisa, investidores e empresas. 5. Criar condições para que os empreendedores tenham acesso a financiamentos e investimentos. 6. Promover projetos que respeitem os princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental. 7. Implementar um sistema de avaliação e monitoramento dos projetos incubados. 8. Incentivar a criação de empreendimentos que valorizem a cultura local e o potencial turístico dos municípios. 9. Facilitar a transformação de ideias inovadoras em modelos de negócios viáveis. 10. Estabelecer parcerias com entidades que possam colaborar com a Incubadora, ampliando as oportunidades de apoio aos empreendimentos.

TITULARES DOS ÓRGÃOS DESIGNADOS:

DIREÇÃO:

- Presidente: Associação dos Municípios do Fogo e da Brava, representada por João Domingos Fernandes Teixeira Barbosa;
- Vice-Presidente E tesoureiro: Câmara Municipal de São Filipe, representada por António Jorge Cula Monteiro;
- Secretário (a): Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, representada por Mário Wilson Teixeira Fernandes Fonseca.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Câmara Municipal dos Mosteiros, representada por Nelson Pina Rodrigues Pires;
- Vice-Presidente: Abac - Associação de Business Angels De Cabo Verde, representada por Neusa da Conceição Borges da Silva;
- Vogal: Associação Business Incubation Center (Bic), representada por Dilma Ramos Vieira Moreira.

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Câmara Municipal da Brava, representada por Aliana Sofia Alves Andrade;
- Vice-Presidente: Associação de Mulheres Empresárias de Cabo Verde e Diáspora, representada por Maria de Fátima Fernandes Louro.;
- Secretário (a): Unitek, representada por Nilda Silva Mendes.

DURAÇÃO DO MANDATO: por um período correspondente a um terço do mandato dos órgãos intermunicipais.

Está conforme.

Conservatória dos Registros e Cartório Notarial de São Filipe, aos 8 de setembro de 2025. — O Conservador, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.